

Deliberação nº 323 – 19/12/2017

A Comissão Intergestora Bipartite do Paraná, considerando,

- Ofício nº 1537 /2017, da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba solicitando a transferência imediata da habilitação de CER III da APR - Associação Paranaense de Reabilitação CNES 0015790 para o Estabelecimento Centro Hospitalar de Reabilitação do Paraná (CHR), CNES 6404316.
- Parecer favorável da equipe técnica da SESA/SAS/Divisão de Saúde da Pessoa com Deficiência.

APROVA “AD Referendum” o pleito do município de Curitiba solicitando a transferência da habilitação do Centro Especializado em Reabilitação (CER) III APR – Associação Paranaense de Reabilitação CNES 0015790 para o Estabelecimento Centro Hospitalar de Reabilitação do Paraná (CHR), CNES 6404316.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual